

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento  
Regional, I. P.

Aviso n.º 27116/2010

**Procedimento Concursal comum com vista à ocupação de três  
postos de trabalho na carreira Técnica Superior,  
publicado pelo Aviso n.º 18456/2010, de 20 de Setembro**

Listas provisórias de candidatos aprovados  
e de candidatos excluídos

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, publicita-se a Lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, para efeitos de realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente dos artigos 100.º e 101.º e do artigo 31.º da citada portaria.

Notificam-se todos os candidatos de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível em [www.ifdr.pt](http://www.ifdr.pt).

As alegações devem dar entrada nas instalações do IFDR, I. P. sitas na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão consideradas.

**A. Lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados**

Perfil 1

Joaquim Manuel Silva de Almeida Estrela — 18,875

Perfil 2

Rodrigo Nuno Matos Correia Teixeira Valador — 17,919

Margarida Teles Afonso — 17,844

Maria Paula Ferreira Mourão — 17,088

Eduardo José Rocha Medeiros — 17,044

Hugo Ricardo Pinto Mendes — 15,938

**B. Lista provisória de candidatos excluídos ao abrigo da alínea c) do  
artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — candidatos  
aprovados no primeiro método de selecção (avaliação curricular) e não  
convocados para o segundo método de selecção (entrevista).**

Perfil 2

Alexandra Rodrigues de Oliveira

Ana Rosa Ramalho Mendes

Cecília Rosa Saraiva Lopes de Aguiar Pinto

João Gabriel Feijó Martins da Silva

Jorge Mendes Santos

Patrícia Alexandra Dias d' Almeida

**C. Lista provisória de candidatos excluídos ao abrigo do n.º 13 do  
artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e n.º 28 do  
Anúncio por terem Classificação inferior a 9,5 valores na avaliação  
curricular.**

Perfil 1

Cecília Rosa Saraiva Lopes de Aguiar Pinto

Perfil 2

Ricardo Nuno Torres Leal

14 de Dezembro de 2010. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo,  
Isabel M. S. Ressurreição.

204078256

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 19078/2010

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 710/89, de 22 de Agosto, renovo a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, marca EQUIN, modelo SAGA

WINPARK, fabricado por Equin, S. A., com sede social na Calle Primavera, 14 — 28850 Torrejón de Ardoz (Madrid), Espanha, requerida pela empresa Soltráfego — soluções de trânsito, estacionamento e comunicações, S. A., com sede na Avenida Comendador Ferreira de Matos, 779, 4450-125 Matosinhos.

**I — Descrição sumária**

O sistema de gestão de parques de estacionamento é um equipamento destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos, o qual é composto no mínimo por uma central de gestão, sendo complementadamente ligado a outros periféricos tais como interfaces de entrada e saída e meios de pagamento adequados ao sistema. Todos os componentes que constituem o sistema estão sincronizados no tempo.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo despacho de aprovação de modelo n.º 301.22.06.03.38, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006 (Parte Especial), mantêm-se a configuração, aspecto, esquema de selagem e demais características metrológicas do referido modelo original.

**II — Marcações**

Os sistemas de gestão de parques de estacionamento fabricados ao abrigo desta aprovação, deverão ser marcados na placa de identificação, de forma bem visível, com o símbolo que consta do anexo n.º 1 da Portaria n.º 962/90, de 09 de Outubro, com a respectiva identificação numérica seguinte:

P09  
|301.22/06

**III — Validade**

A validade desta aprovação de modelo é de 3 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

Instituto Português da Qualidade, I. P., 17 de Fevereiro de 2009. —  
J. Marques dos Santos, Presidente do Conselho Directivo.

301453215

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO  
RURAL E DAS PESCAS**

Autoridade de Gestão do PRODER

Aviso n.º 27117/2010

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos  
de trabalho para o Secretariado Técnico, na área funcional de  
Operacionalização do Subprograma 4, da Autoridade de Gestão  
do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRO-  
DER) na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade  
de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 16373-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010, com a Declaração de Rectificação n.º 1763/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 30 de Agosto de 2010, com a Referência n.º Ref. 5/Op-Subp4 alínea a), foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
1.º Rogério Paulo Lima Ferreira . . . . .	17,250 valores
2.º Ana Marta Fernandes Ribeiro da Silva . . . . .	16,740 valores

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 14/12/2010 da Gestora do PRODER, encontra-se afixada nas instalações da Autoridade de Gestão e publicada em [www.proder.pt](http://www.proder.pt), e foi notificada aos candidatos, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2010. — A Gestora, *Gabriela Ventura*.  
204081382

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Despacho n.º 19079/2010

Por despacho do Senhor Vice-Presidente, Eng. Pedro Coimbra, de 13 de Dezembro de 2010, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, na sua actual redacção, conjugada com o artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizado o exercício de actividade privada à Técnica Superior, Isabel Maria de Castro Leite Rosa Pinheiro, do mapa de pessoal da CCDRC.

16 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente, *Pedro Artur B. Sales Guedes Coimbra*.

204082516

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 27118/2010

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente técnico

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do n.º 3 do art. 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que não existem reservas de recrutamento nesta Secretaria-Geral, nem junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC e como previsto no n.º 1 do art. 4º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que por meu despacho de 29 de Novembro de 2010, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista nos arts. 54º e 55º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante LVCR), na redacção dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada Portaria), bem como o artigo 19.º da referida Lei n.º 3-B/2010 e Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro.

2 — Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal e do disposto no art. 40º da Portaria

3 — Consulta à DGAEP: De acordo com as indicações da DGAEP fica esta Secretaria-Geral dispensada de consultar a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento no sentido de confirmar a existência de candidatos em reserva que permitam satisfazer a necessidade — FAQ n.º 4 — Procedimento concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

4 — Posto de trabalho: O presente recrutamento visa preencher um posto de trabalho na Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Relações Públicas — unidade nuclear cujas competências constam no artigo 5.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

4.1 — Local de trabalho: Secretaria — Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Praça de Londres, 2, 12º, Lisboa.

5 — Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, e ser detentor dos requisitos enunciados no art. 8º da LVCR.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Secretaria — Geral idênticos ao concursado.

6 — Nível habilitacional: 12º ano ou equivalente, excepto se o candidato for já detentor da categoria concursada nos termos do art. 115º, n.º 1 da LVCR.

7 — Perfil pretendido: Adaptabilidade, orientação para resultados, proactividade e comunicação assertiva.

8 — Factores preferenciais: Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51º da Portaria, as candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário disponibilizado no portal do MTSS ([www.mtss.gov.pt](http://www.mtss.gov.pt)), em “Instituições, Secretaria-Geral, procedimento concursal” e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para Secretaria -Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Praça de Londres, n.º 2, 9.º andar, 1049 056 Lisboa.

9.2 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.

9.3 — A apresentação do formulário de candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão:

a) Cópia do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, carreira e categoria, antiguidade, avaliação do desempenho, qualitativa e quantitativa, dos últimos três anos e actividades desenvolvidas.

9.4 — A candidatura deve ainda ser acompanhada, sob pena de inconsideração:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Comprovativos da formação profissional ou outras capacitações invocadas.

10 — Métodos de Selecção: Considerando a necessidade urgente de ocupação do posto de trabalho, para fazer face à redução de efectivos, e que vai ser agravada, a curto prazo, por via da aposentação de vários elementos na identificada Unidade Orgânica, o presente procedimento é urgente, pelo que, no uso da faculdade prevista no n.º 4 do art. 53º da LVCR são adoptados os seguintes métodos de selecção:

a) Método obrigatório — Avaliação curricular (AC);

b) Método facultativo — Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

10.1 — A avaliação curricular (AC) tem a ponderação de 70%, visa valorar a qualificação dos candidatos, designadamente a académica, complementar, percurso profissional e avaliação de desempenho, sendo apreciados:

a) A habilitação académica ou equivalente;

b) A formação profissional, designadamente a conectada com o posto concursado;

c) A experiência profissional, especialmente a relativa aos factores preferenciais constantes no ponto 8 deste aviso;

d) A avaliação do desempenho de funções idênticas ao posto concursado e de período não superior aos últimos três anos.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) tem a ponderação de 30%, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

10.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e, em caso de igualdade de valoração aplica-se o disposto no art. 35º da Portaria.

11 — A publicitação dos resultados do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria, sendo o presente aviso publicado na Bolsa de emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página electrónica da Secretaria-Geral e em jornal de expansão nacional, por extracto.

11.1 — A lista unitária de ordenação final é publicitada na série II do DR, afixada nas instalações da SG e na página electrónica do MTSS.